



CATÁLOGO



LEILÃO VIRTUAL

DORPER

RANCHO

Santana

06 MAIO 2021
QUINTA 20H

TRANSMISSÃO AO VIVO
WWW.LEILONORTE.COM

MACHOS & FÊMEAS

Amigos e clientes,

MENSAGEM DO PATRIARCA

É com muita satisfação e partindo de um trabalho com envolvimento de toda família, que estamos apresentando no Leilão Dorper Rancho Santana os frutos de mais de uma década focado no melhoramento genético com nível mundial, produzindo matrizes para os mais exigentes selecionadores da raça, e reprodutores aptos tanto para selecionadores como para produtores de carne ovina que buscam na raça Dorper a melhoria da carcaça, carne e rentabilidade de seus sistemas de criação.

Agradecemos aos nossos colaboradores que fazem o dia a dia do Rancho Santana, e não poderia esquecer os amigos selecionadores da raça Dorper que compartilham conhecimentos conosco.

Aqui está o melhor do que fazemos e amamos.

Saudações e bons negócios.

Hermógenes Santana & família



CURIOSIDADES SOBRE A RAÇA DORPER

A raça Dorper no Brasil possuía em 2009, apenas 35 mil animais registrados. Em 2018, o Brasil alcançou o maior rebanho da raça Dorper PO do mundo, com 122.500 animais (crescimento de 350%) registrados na Associação Brasileira de Criadores de Ovinos – ARCO e mais de 800 criadores espalhados por todos os estados do país. Hoje, de acordo com informações da ABCDorper, são cerca de 140.000 animais registrados e 1.000 criadores espalhados por 21 estados brasileiros. Fonte: ABCDorper e ARCO

Foram selecionadas as perguntas mais comuns sobre a raça, e respondidas por selecionadores do Dorper.

Todo animal branco de cabeça preta é Dorper?

*“Não mesmo! Dorper é o ovino filho de pais puros, registrados da raça Dorper. Ou seja, o registro, dentre outras coisas, é a comprovação de que o animal está conforme o padrão da raça e de que ele procede de uma cadeia de animais registrados”. **Guilherme Távora – Cabanha Novo Prado***

Por que a raça Dorper já é a raça ovina que mais registra no Brasil?

*“Pela sua capacidade de preenchimento de carcaça como também na sua qualidade de carne”. **Amauri Freitas – Dorper Poti***

Dorper é uma raça de criação somente em baias ou confinamento?

“O Dorper pode ser criado extensivamente, intensivamente ou em sistema misto. O sistema vai depender do objetivo a que se propõe o criatório. Vale à ressalva de que, seja qual for o sistema de criação, o período de adaptação (quarentena) deve ser respeitado sempre”. **Guilherme Távora – Cabanha Novo Prado**

Como é a habilidade materna da raça Dorper?

“O Dorper tem uma boa habilidade materna, devendo manter uma seleção sobre essa característica”. **Guilherme Távora – Cabanha Novo Prado**

Dorper não tolera exposição direta ao sol?

“Ela é originada da África do Sul, onde tem temperatura superior a 40° Celsius”. **Miguel Yard - Dorper Dom Miguel**

“Uma das características que fez com que o Dorper se difundisse de Norte a Sul do Brasil, foi a sua rusticidade e adaptabilidade aos mais diferentes climas, seja ele extremamente quente e seco, como ocorre em regiões do Nordeste, como também o clima frio da região Sul”. **Jamer e Jaqueline Marques por Daniel Cipolletta – Cabanha Interlagos**

VISITE NOSSO SITE
E CONHEÇA NOSSA HISTÓRIA
NO DORPER E DEMAIS RAÇAS

www.ranchosantana.com.br



06 MAIO 2021

QUINTA 20H

TRANSMISSÃO AO VIVO
WWW.LEILONORTE.COM

PAGAMENTO EM 40 PARCELAS
(2+2+2+2+2+30)

FRETE FACILITADO

PROMOTOR



CONVIDADOS



**FAZENDA
VEREDINHA**

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS
71 99166.5585

LEILOEIRA



NOSSOS PARCEIROS





CADASTRO

(11) 9 8534.1418

ANGÉLICA

(11) 9 8456.7795

SANDRA

LANCES

(11) 9 8583.0109

SEBASTIÃO

(11) 9 8673.7941

CLÁUDIO

(99) 9 9113.4886

AURIR

(71) 9 9132.9024

DIÓGENES

WWW.LEILONORTE.COM

LOTE
100



PALHETA DE SÊMEN

DDM BLACK PANTHER TE 385

**KOLONEL
1460100344**

AFS120541

**AFS110521
TIEN UIT TIEN**

AFS080588

AFS MAJOR X AFS141046

AFS130409

AFS060126

Pedigree de altíssima grandeza no cenário mundial.

Reprodutor embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss. Seu pai é o ícone sul africano Major, que é filho do Kolonel. Sua mãe AFS 141046 vai aos sul africanos Deci e Magnum. No Brasil, destaca-se o DDM Philippino TE 328 como irmão e atual Grande Campeão Nordestino 2020. Fenotipicamente, possui características desejáveis para um excelente reprodutor como tamanho, comprimento, masculinidade, cabeça forte e com equilibrado desenvolvimento de quarto posterior, sustentado por aprumos corretos. (Conformação: 4, Tamanho: 5, Distribuição de gordura: 5, Padrão de cor: 3, cobertura: 5, Tipo: 5). **Kit com 10 palhetas.**

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
200



PALHETA DE SÊMEN
CATOLÉ REAL ASTRO
TE 97

NOODLE
2105100041

NOODLE SEUN

1460130333

KYKWEER
455-10-0431

AFS140405

WOELEWATEREWE
557 090354

BURIÁ
DANKIE
TE 7077

X

DORPER
CAMPO VERDE
IA 5342

DORPER CAMPO
VERDE TE 3846

D. CAMPO VERDE
TE 2346 - JO JO

DORPER CAMPO
VERDE TE 1744

DORPER CAMPO
VERDE 1059

PHILLIP STRAUSS
WESSON 070 / 152

1619 2070 /
139 021561

Premiado na Nacional 2019.

Filho do Campeão Nacional de Categoria e Grande Campeão de Progenie 2019, Buriá Dankie, na ovelha DCV 5342 que é filha do Charles, que foi destaque no estado do Piauí e Campeão Nacional Ovino Adulto 2013. Elevado tamanho, comprimento e muito masculino, musculatura bem distribuída e equilibrada, racial destacável e excelentes membros. (Conformação: 5, Tamanho: 5, Distribuição de gordura: 5, Padrão de cor: 5, cobertura: 5, Tipo: 5). **Kit com 10 palhetas.**

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
300



PALHETA DE SÊMEN

BURIÁ 8407

NOODLE
2105100041

NOODLE SEUN

1460130333

POEGELAAI
1460120030

AFS131478

1460120490

BURIÁ
GRANDPA JR
TE 7057

X

BURIÁ
5696

BURIÁ
INSTAGRAM 4507

BURIÁ 4450

BURIÁ 3477

BURIÁ TE 2336

BURIÁ 1565

BURIÁ 1620

Genealogia forte com fenótipo destacável.

Seu pai, o Buriá Grandpa Jr 7057, reprodutor destaque da Cabanha Buriá, e filho do Noodle Seun que é genética sul africana importada da Nuwerust. O Grandpa Jr. é considerado por muitos selecionadores da raça, o reprodutor que mais fez chefes de cabanhas nos últimos anos, como o desaparecido precocemente e Grande Campeão Nacional Buriá The Best 7893, o Reservado Campeão Nacional Buriá Bitcoin 7885, além dos Buriá Netflix 8399, Buriá Tiktok 8555, Buriá Alok 7899, Buriá Grandboy 8525, Buriá 7891, Buriá 8327, Buriá 7883 e Buriá 7901. Sua mãe é Instagram em ovelha Bells. O Buriá 8407 apresenta carcaça precoce, equilibrada, excelentes passagens, aprumos corretos, cabeça com forte racial e com uma forte linha de dorso. O legítimo Tipo 5. (Conformação: 5, Tamanho: 5, Distribuição de gordura: 5, Padrão de cor: 5, cobertura: 5, Tipo: 5). **Kit com 10 palhetas.**

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
01



FÊMEA | P.O. | 05/06/2020

RS JEQUIÉ CAMILLE II 1052

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
CAMILLE 900

LAGE DA CRUZ 618

BURIÁ 5389

BURIÁ
COMENDADOR 2939

BURIÁ TE 2916

LAGE DA CRUZ
BY RIKUS TE 377

LAGE DA
CRUZ 114

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é a RS Jequié Camille 900 que vai a Massai e Rikus. Marrã com bom padrão racial, feminina, membros fortes e com excelente barril, através da forte de linha de dorso associado a profundidade e arqueamento de costela. Segue prenha do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/12/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
02



FÊMEA | P.O. | 18/10/2020

RS JEQUIÉ FACE783 1208

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
ACUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
FÁBIA 970

BURIÁ TE 7055

LAGE DA CRUZ TE 246

BURIÁ TE 7055

BURIÁ IA 4300

BURIÁ 1459

ARAÍ 082

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é a RS Jequié Fábria 970 que vai a 783 e 349. Animal com feminilidade, boa linha de dorso e uma exuberante carcaça. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
03



FÊMEA | P.O. | 30/10/2020

RS JEQUIÉ VEREADORA 1226

BURIÁ 1773

BURIÁ IA 2641

LAGE DA CRUZ
KEVIR TE 677

FACEBOOK
2455-140143

BURIÁ TE 2060

BURIÁ
TE 7055

X

LAGE DA
CRUZ 890

AFS060501

BURIÁ 783

BURIÁ IA 4300

LAGE DA CRUZ 614

BURIÁ 1459

BURIÁ 1670

LAGE DA
CRUZ 118

Potencial para pista. Seu pai, o Buriá Te 7055 foi Bi Campeão Ovino Jovem (Expoltapetinga 2019 e ExpoBahia 2019). É linhagem paterna Six e Bells em mãe doadora de embriões filha do 783 (A Lenda) que é Six. Sua mãe é a LC 890 que é filha de embrião importado filho do sul africano Facebook. Irmã materna do RS Jequié Eros 901 que foi Bi Grande Campeão (ExpoBahia 2019 e ExpoSerrinha 2019) e Reservado Grande Campeão na ExpoParaguaçu 2019, sendo destaque no Ranking Baiano 2019. Apresenta cabeça forte, feminilidade, membros fortes, muito comprimento e com boas passagens.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
04



FÊMEA | P.O. | 26/08/2017

LAGE DA CRUZ 890

AFS120365
RANGER

FACEBOOK
2455-140143

BURIÁ 1459

BURIÁ 349

AFS100410

LAGE DA
CRUZ KEVIR
TE 677

X

LAGE DA
CRUZ 614

BURIÁ 594

AFS050566
WILSON

AFS060501

LAGE DA CRUZ 118

BURIÁ LAGE DA
CRUZ TE 035A

AFS010584

BURIÁ LAGE DA
CRUZ TE 022A

Essa só produz pista. Filha de embrião importado filho do sul africano Facebook, que foi Reservado Campeão Mundial. Sua mãe é linhagem 349 e Six. Possui suaves passagens, que inicia na cabeça carregando o notório padrão racial, no quarto anterior forte e paleta bem inserida, que chega ao barril bem desenvolvido com forte linha de dorso e arqueamento de costelas, e no quarto posterior, apresenta um excelente desenvolvimento muscular, sendo uma matriz que cresce do anterior para posterior. Possui uma habilidade materna já comprovada por meio de suas proles. A LC 890 é mãe do reprodutor RS Jequié Eros 901 que foi Bi Grande Campeão (ExpoBahia 2019 e ExpoSerrinha 2019) e Reservado Grande Campeão na ExpoParaguacú 2019, sendo destaque no Ranking Baiano 2019. A LC 890 também é mãe do lote 3. Segue prenha do Catolé Real Astro TE 97, que é filho do Campeão Nacional de Categoria e Grande Campeão de Progenie 2019, Buriá Dankie, na ovelha DCV 5342 que é filha do Charles, que foi destaque no estado do Piauí e Campeão Nacional Ovino Adulto 2013, com estação de monta iniciada em 16/01/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
05



FÊMEA | P.O. | 05/08/2014

BONFIM TE 420

POND 21209

AFS022752

JOHN DELL
231/2011

86/8

V.P.J.
DORPER
TE 1614

1441-99-212

BURIÁ 783

X

PUTTER 7907
01.1146

AFS143894

AFS598177

714-2000-0489

AFS007657

Uma raridade, sendo uma das últimas em produção. Filha do conhecido nacionalmente como A Lenda (Buriá 783) que é a base genética do Rebanho Buriá e dispensa comentários. Sua mãe é a V.P.J. Dorper TE 1614 que vai a John Dell AFS312011. Possui um barril destacável, quarto posterior estruturado e equilíbrio em sua morfologia. Possui uma habilidade materna já comprovada por meio de suas proles, inclusive com 2 marrãs reservas exclusivas do Rancho Santana. É matriz para fazer rebanho. Segue prenha do Buriá 8407, que é filho do Buriá Grandpa Jr 7057, reprodutor destaque da Cabanha Buriá, e filho do Noodle Seun que é genética sul africana importada da Nuwerust. O Grandpa Jr. é considerado por muitos selecionadores da raça, o reprodutor que mais fez chefes de cabanhas nos últimos anos, como o desaparecido precocemente e Grande Campeão Nacional Buriá The Best 7893, o Reservado Campeão Nacional Buriá 7885 — Bitcoin, além dos Buriá Netflix 8399, Buriá Tiktok 8555, Buriá Alok 7899, Buriá Grandboy 8525, Buriá 7891, Buriá 8327, Buriá 7883 e Buriá 7901, com estação de monta iniciada em 16/01/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
06



FÊMEA | P.O. | 10/11/2018

RS JEQUIÉ EVELIN 930

RANGER
1460-12-0365

1460-10-0410

TOUSTAAN
1460-05-0775

1460-04-0637

FACEBOOK
2455-140143

AFS080235

BURIÁ
TE 6235

X

LAGE DA
CRUZ 604

LAGE DA CRUZ
MICKEY 187

LAGE DA CRUZ 432

BURIÁ 1459

LAGE DA
CRUZ TE 050

L. DA CRUZ TE 167
CATINGUEIRO

LAGE DA
CRUZ 164

A Agropecuária AZOO disponibiliza uma filha do reprodutor que permitiu grande evolução do Rebanho Rancho Santana, o embrião importado (POI) Buriá TE 6235 que é filho do Reservado Campeão Mundial Facebook. Sua mãe é a LC 604 que foi Reservada Grande Campeã na Expoltapetinga 2019 e linhagem do Buriá 349. A Evelin apresenta feminilidade, padrão racial e excelente habilidade materna, comprovada pelo borrego (BAS Zeus 1209) que segue ao pé da mãe, nascido em 19/02/2021, filho do Catolé Real Astro TE 97 (premiado na Nacional) e com destacável estrutura corporal e racial. Segue prenha do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/03/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
07



MACHO | P.O. | 28/04/2020

RS JEQUIÉ BELO 1053

BURIA 1773

BURIÁ IA 2641

LAGE DA CRUZ
TE 661

BURIÁ 1459

BURIÁ TE 2060

BURIÁ
TE 7055

X

RS JEQUIÉ
BONITA 018

LAGE DA
CRUZ TE 152

BURIÁ 783

BURIÁ IA 4300

LAGE DA CRUZ
TE 634

BURIÁ 4261

BURIÁ 1670

DE QUINCAS
COALA 036

Potencial para pista. Seu pai, o Buriá Te 7055 foi Bi Campeão Ovino Jovem (Expoltapetinga 2019 e ExpoBahia 2019). É linhagem paterna Six e Bells em mãe doadora de embriões filha do 783 (A Lenda) que é Six. Sua mãe é a RS Jequié Bonita 018 que 349 e 783 (Six). Apresenta masculinidade, cabeça forte, linha de dorso sustentada, membros corretos e excelentes passagens corporais. Serve para os mais exigentes selecionadores.

Circunferência escrotal: 33 cm

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
08

FAZENDA
VEREDINHA

MACHO | P.O. | 15/09/2020

BAS NICK 109

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
ACUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
GEOVANA
993

LAGE DA CRUZ 535

BURIÁ 6026

BURIÁ 1459

DI LARI AB BABI 208

BURIÁ 4165

BURIÁ TE 3546

A Fazenda Veredinha está disponibilizando esse jovem reprodutor. Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é a RS Jequié Giovana 993 que é 349 no Comendador. Apresenta um alto padrão racial. Borrego de excelente estrutura, muito comprimento, forte ossatura, bons aprumos, excelente linha de dorso, pronto para melhorar a genética do seu rebanho.

Circunferência escrotal: 31 cm

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
09



EMBRIÃO EFETIVADO

PREVISÃO DE PARTO: 12 MAIO 2021

ABSOLUT x DCV 6502

RECEPTORA 3689

FIVE STARS
DORPER TE 359

RHO DORPER
TE 3J 259

KAIOWAS
PERSEUS TE 751

FIVE STARS
DORPER
TE 865
ABSOLUT

X

DORPER
CAMPO
VERDE
TE 6502

DORPER CAMPO
VERDE IA 5877

D. CAMPO VERDE
5026 - NAIROB

DORPER CAMPO
VERDE 5256

FIVE STARS
DORPER TE 359

RHO DORPER
TE 3J 259

DORPER CAMPO
VERDE TE 1672

ABSOLUT

DORPER CAMPO
VERDE TE 5495

D. CAMPO VERDE
1513 - RIKUS

DORPER CAMPO
VERDE 2543

Essa é uma oportunidade única. O pai da prenhez Five Stars Dorper Te 865 — Absolut foi Reservado Grande Campeão Nacional, sendo um filho do dupla tatuagem e Grande Campeão Nacional Perseus, além de 3 matriarcas dupla tatuagem de reconhecimento nacional como a Five Stars Madona 024, RHO 259 e DCV 1672 (A eterna). A mãe da prenhez DCV 6502 é doadora da Dorper Campo Verde, mãe da atual Campeã Nacional Borrega Menor 2019 (DCV 7503). É filha do 5877 Campeão Ovino Adulto Londrina 2017, premiado nas Nacionais 2015 e 2017. Encontramos em seu pedigree na linha alta o Nairobi e Rikus, sendo ambos raçadores Bi Campeões Progênie de Pai, também o Charles que foi Campeão Nacional Ovino Adulto 2013, Jo Jr, Jojo e Walty. Sua mãe 5495 filha do Rikus, pedigree que vem do Koster, Alarm, Burgersdorp na linha alta. Na baixa Jojo, Hotdog e Tank.

Receptora 3689

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
10



FÊMEA | P.O. | 17/01/2020

BURIÁ KK 8564

RANGER
1460-12-0365

1460-10-0410

FACEBOOK
2455-140143

BURIÁ
FACEGUN
TE 6241

X

BURIÁ
KK 5764

MOV HOLAND
TE 469

MOV GHOST
TE 278

CAPRICÓRNIO
407

TOPGUN
1460-09-0926

1460-10-0291

AFS120636

CAUÍPE BRUNA I
TE 616

FIVE STARS
ZEUS TE 148

DORPER CAMPO
VERDE TE 2666

Potencial para pista. Aqueles produtos “Buriá KK” que todo selecionador deseja, considerados os Magic Cross. Seu pai, o Buriá Facegun 6241 que foi Grande Campeão Nordestino 2017 e Bi Grande Campeão de Progenie de Pai 2018 e 2019. Sua mãe é a Buriá KK 5764 que vai a Ronaldo, Alarm e Bruno. Apresenta elevado comprimento e tamanho, cabeça com bom padrão racial, membros bem direcionados e fortes, quarto posterior exuberante e barril bem formado. Segue prenha do Buriá 8407, que é filho do Buriá Grandpa Jr 7057, reprodutor destaque da Cabanha Buriá, e filho do Noodle Seun que é genética sul africana importada da Nuwerust. O Grandpa Jr. é considerado por muitos selecionadores da raça, o reprodutor que mais fez chefes de cabanhas nos últimos anos, como o desaparecido precocemente e Grande Campeão Nacional Buriá The Best 7893, o Reservado Campeão Nacional Buriá 7885 – Bitcoin, além dos Buriá Netflix 8399, Buriá Tiktok 8555, Buriá Alok 7899, Buriá Grandboy 8525, Buriá 7891, Buriá 8327, Buriá 7883 e Buriá 7901, com estação de monta iniciada em 16/11/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
11



FÊMEA | P.O. | 22/01/2020

INTERLAGOS TURMALINA 3473

INTELAGOS
OXFORD TE 2062

INTERLAGOS
JULIETE IA 1171

AFS120665

AFS060687

INTERLAGOS
TE 2353

INTERLAGOS
TE 1927

INTERLAGOS
PAOLLO
TE 2716

X

INTERLAGOS
ESMERALDA
TE 2801

INTERLAGOS
VULCANO TE 2365

DORPER CAMPO
VERDE TE 1547

2455120665

2455110950

2070/266
070070

2070/255
060434

Potencial para pista. É Goodson em Vulcano. Seu pai, o Interlagos Paollo TE 2716 que é filho do Interlagos TE 2353 - Goodson. Sua mãe é a Interlagos Esmeralda TE 2801 que é filha do embrião importado Vulcano que vai a Kolonel. Apresenta uma cabeça com excelente padrão racial e uma boca forte, carcaça profunda, membros bem direcionados e fortes, linha de dorso muito sustentável, e com suaves passagens corporais. É oriunda de parto duplo deixando a irmã gêmea como reserva absoluta do Rancho Santana. Segue prenha do Buriá 8407, que é filho do Buriá Grandpa Jr 7057, reprodutor destaque da Cabanha Buriá, e filho do Noodle Seun que é genética sul africana importada da Nuwerust. O Grandpa Jr. é considerado por muitos selecionadores da raça, o reprodutor que mais fez chefes de cabanhas nos últimos anos, como o desaparecido precocemente e Grande Campeão Nacional Buriá The Best 7893, o Reservado Campeão Nacional Buriá 7885 – Bitcoin, além dos Buriá Netflix 8399, Buriá Tiktok 8555, Buriá Alok 7899, Buriá Grandboy 8525, Buriá 7891, Buriá 8327, Buriá 7883 e Buriá 7901, com estação de monta iniciada em 16/11/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
12



FÊMEA | P.O. | 22/04/2020

RS JEQUIÉ BURIAZEIRA ELOI 1040

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIA 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIA TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

BURIA
5896

BURIA 4165

BURIA 2238

BURIA
COMENDADOR 2939

BURIA 2688

BURIA 655

BURIA 1734

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe vai a Massai e 349. Carcaça comprida, feminina e equilíbrio corporal. Segue prenha do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/11/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
13



FÊMEA | P.O. | 08/06/2020

RS JEQUIÉ MILIONÁRIA POI 1042

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

LAGE DA
CRUZ 648

LAGE DA CRUZ
BY RIKUSTE 377

A.R.T.M.
MAÇÃ IA 272

D. CAMPO VERDE
TE 1513 - RIK

LAGE DA CRUZ
BONITA 092

BURIÁ 1773

A.R.T.M. ODALISCA
TE 136

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe vai a Rikus e Six. Carcaça precoce, boa linha de dorso, membros fortes e suaves passagens corporais. Segue prenha do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/11/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
14



FÊMEA | P.O. | 29/05/2020

RS JEQUIÉ INSTAGRANA 1044

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

BURIÁ
6348

BURIÁ
INSTAGRAM 4507

BURIÁ TE 2322

BURIAÁ3477

BURIÁ TE 2336

887-2006-0144
SAD25931

714/4258

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é a destacável matriz e doadora do Rancho Santana, Buriá 6348, que foi Reservada Grande Campeã da Expovale 2018, que é filha do Instagram em mãe embrião importado (POI). Feminina, pescoço alongado e carcaça comprida. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/11/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
15



FÊMEA | P.O. | 07/10/2020

RS JEQUIÉ 783WEERMAG 1202

BURIÁ IA 2641

BURIÁ TE 7055

LAGE DA CRUZ
TORO TE 771

WEERMAG 1
460-130287

BURIÁ IA 4300

RS JEQUIÉ
GUILHERME
987

X

RS JEQUIÉ
CELINE
902

1460 13-0137

DORPER CAMPO
VERDE IA 5051

M.G.L. 376

LAGE DA CRUZ 648

LAGE DA CRUZ
BY RIKUS TE 377

M.G.L. 82

A.R.T.M.
MAÇA IA 272

A Agropecuária AZOO disponibiliza uma filha do RS Jequié Guilherme 987 que é filho do Buriá Te 7055 foi Bi Campeão Ovino Jovem (Expoltapetinga 2019 e ExpoBahia 2019). É linhagem paterna 783 em materna Nairob/Rikus. Sua mãe RS Jequié Celine 902 é filha do embrião importado (POI) do Weermag em mãe Rikus. Apresenta um equilíbrio de carcaça, quarto posterior bem desenvolvido e forte linha de dorso. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
16



FÊMEA | P.O. | 03/10/2015

LAGE DA CRUZ 644

BURIÁ MASSAI
TE 1765

BURIÁ
COMENDADOR 2939

BURIÁ TE 1952

BURIÁ TE 2167

BURIÁ 2264

BURIÁ
4261

X

LAGE DA
CRUZ
AÇUCENA
282

LAGE DA CRUZ
CATINGUEIRO TE 167

LAGE DA CRUZ TE 154

BURIÁ IA 1991

BURIÁ 1274

DE QUINCAS TE 045

BURIÁ 1148

Seu pai, o Buriá 4261 é filho do Buriá Comendador que vai a Massai e Rolo. Sua mãe é linhagem Bells. Cabeça com excelente padrão racial, feminina, membros fortes e excelente habilidade materna, comprovada por suas proles, em especial o RS Jequiê Elói 947 que foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019, e pai de diversos lotes desse leilão. Segue coberta do Buriá 8407, que é filho do Buriá Grandpa Jr 7057, reprodutor destaque da Cabanha Buriá, e filho do Noodle Seun que é genética sul africana importada da Nuwerust. O Grandpa Jr. é considerado por muitos selecionadores da raça, o reprodutor que mais fez chefes de cabanhas nos últimos anos, como o desaparecido precocemente e Grande Campeão Nacional Buriá The Best 7893, o Reservado Campeão Nacional Buriá 7885 – Bitcoin, além dos Buriá Netflix 8399, Buriá Tiktok 8555, Buriá Alok 7899, Buriá Grandboy 8525, Buriá 7891, Buriá 8327, Buriá 7883 e Buriá 7901, com estação de monta iniciada em 16/02/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
17



FÊMEA | P.O. | 24/07/2016

LAGE DA CRUZ 756

DORPER CAMPO
VERDE 167

DORPER CAMPO
VERDE 210

BURIÁ 1459

QUIRON
AMIZADE 026

DORPER CAMPO
VERDE TE 1513

LAGE DA CRUZ
BONITA 092

LAGE DA
CRUZ BY
RIKUS
TE 377

X

LAGE DA
CRUZ 474

LAGE DA CRUZ
MICKEY 187

LAGE DA CRUZ
TE 150

BURIÁ 1459

LAGE DA CRUZ
TE 050

BURIÁ IA 1991

BURIÁ 1274

Seu pai é filho do Rikus que vai a Koster e Alarm, e sua mãe é linhagem Bells. Cabeça com excelente padrão racial, carcaça equilibrada com boa linha de dorso. Segue prenha do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/11/2020.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
18



FÊMEA | P.O. | 22/08/2020

RS JEQUIÉ BITFACE783 QUERIDA 1070

NOODLE SEUN
245515075

2455-1419
2455131478

FACEBOOK
2455-140143

AFS130671

BURIÁ GRANDPA
JR TE 7057

BURIÁ TE 5576

BURIÁ
TE 7885
BITCOIN

X

BURIÁ
IA 8132

BURIÁ FACEGUN
TE 6241

BURIÁ 4630

FACEBOOK
2455-140143

1460-120636

BURIÁ 2905

BURIÁ 1802

É Bitcoin no Facegun. Seu pai é Buriá TE 7885 — Bitcoin que foi Reservado Campeão Nacional 2019 e irmão próprio do atual Grande Campeão Nacional. Sua mãe é a Buriá IA 8132 que é filha do Facegun (Campeão Nordestino 2018), e, portanto filho do renomado mundialmente Facebook, e linhagem baixa do 783. Cabeça com excelente padrão racial, membros fortes, carcaça equilibrada com quarto posterior bem desenvolvido. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/03/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
19



FÊMEA | P.O. | 07/10/2020

RS JEQUIÉ 783WEERMAG 1088

BURIÁ IA 2641

BURIÁ TE 7055

LAGE DA CRUZ
TORO TE 771

WEERMAG 1
460-130287

BURIÁ IA 4300

RS JEQUIÉ
GUILHERME
987

X

RS JEQUIÉ
CELINE
902

1460 13-0137

DORPER CAMPO
VERDE IA 5051

M.G.L. 376

LAGE DA CRUZ 648

LAGE DA CRUZ
BY RIKUS TE 377

M.G.L. 82

A.R.T.M.
MAÇA IA 272

Seu pai, o RS Jequié Guilherme 987 que é filho do Buriá Te 7055 foi Bi Campeão Ovino Jovem (Expoltapetinga 2019 e ExpoBahia 2019). É linhagem paterna 783 em materna NairoB/Rikus. Sua mãe RS Jequié Celine 902 é filha do embrião importado (POI) do Weermag em mãe Rikus. Apresenta bom desenvolvimento e arqueamento de costela. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
20



FÊMEA | P.O. | 22/08/2020

RS JEQUIÉ BITFACE783 1074

NOODLE SEUN
245515075

2455-1419
2455131478

FACEBOOK
2455-140143

AFS130671

BURIÁ GRANDPA
JR TE 7057

BURIÁ TE 5576

BURIÁ
TE 7885
BITCOIN

X

BURIÁ
IA 8132

BURIÁ FACEGUN
TE 6241

BURIÁ 4630

FACEBOOK
2455-140143

1460-120636

BURIÁ 2905

BURIÁ 1802

É Bitcoin no Facegun. Seu pai é Buriá TE 7885 — Bitcoin que foi Reservado Campeão Nacional 2019 e irmão próprio do atual Grande Campeão Nacional. Sua mãe é a Buriá IA 8132 que é filha do Facegun (Campeão Nordestino 2018), e, portanto filho do renomado mundialmente Facebook, e linhagem baixa do 783. Cabeça com excelente padrão racial, linha de dorso forte, membros fortes, profundidade corporal e suaves passagens corporais. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/03/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
21



FÊMEA | P.O. | 09/09/2020

RS JEQUIÉ REDKOSTER RAFAELA 1204

RED BULL
770140314

AFS130129

MOV GARAI
TE 331

BURIÁ 1624

DCM POWERSTROKE
TE 173

MOV IAKOPA 496

DCM HERO
TE 250

X

OURICURI
LUSA 376

OURICURI 133

OURICURI 144

LAGE DA CRUZ
BLACK BULL 143

DO TINGUÍ GATA
FIV 520

MOV JERRY
TE 540

DO TINGUÍ 568

Seu pai é o DCM Hero Te 250 que é filho do embrião importado do Red Bul. Sua mãe é a Ouricuri Lusa 376 que foi 6º prêmio na Nacional, Campeã do Ranking Baiano 2019 com 1.512 pontos e alguns títulos de Grande Campeã de exposições, que vai a Koster. Feminilidade, comprida, cabeça com excelente padrão racial, linha de dorso forte, membros fortes, sendo uma fêmea que cresce do anterior para posterior. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/03/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
22



FÊMEA | P.O. | 04/10/2020

RS JEQUIÉ 783783 1084

BURIÁ IA 2641

BURIÁ TE 7055

BURIÁ 4261

BURIÁ
COMENDADOR 2939

BURIÁ IA 4300

RS JEQUIÉ
GUILHERME
987

X

LAGE
DA CRUZ
TE 634

BURIÁ 3434

DORPER CAMPO
VERDE IA 5051

M.G.L. 376

DE QUINCAS
COALA 036

BURIÁ 783

M.G.L. 82

BURIÁ 398

A Agropecuária AZOO disponibiliza uma filha do RS Jequié Guilherme 987 que é filho do Buriá Te 7055 foi Bi Campeão Ovino Jovem (Expoltapetinga 2019 e ExpoBahia 2019). É linhagem paterna 783 em materna Nairobi/Rikus. Sua mãe é linhagem Massai e 783. Apresenta bom arqueamento de costela e desenvolvimento de posterior. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**LOTE
MÚLTIPLO**

**LOTE
23**



FÊMEAS | P.A. | 6 MESES

6 FÊMEAS P.A.

**BAS 570, BAS 576, BAS 572,
BAS 574, BAS 578 E BAS 580**

A Agropecuária AZOO disponibiliza 6 lindas borregas Dorper registradas. Geração 2020, com excelente padrão racial. Fêmeas para iniciar rebanho com um futuro promissor. Seguem cobertas do Lage da Cruz 535.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**LOTE
DUPLO**

**LOTE
24**



FÊMEAS | P.A. | 24 MESES

RS JEQUIÉ 934

RS JEQUIÉ 938

Lote com 2 produtivas fêmeas Puras por Avaliação que carrega uma excelente habilidade materna, comprimento corporal e rusticidade. A RS Jequié 938 segue prenha do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/11/2020. Já a RS Jequié 934 segue coberta do mesmo reprodutor.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**LOTE
MÚLTIPLO**

**LOTE
25**



FÊMEAS | P.A. | 12 MESES

10 FÊMEAS P.A.

**BAS 514, BAS 510, BAS 560, BAS 544, BAS 556,
BAS 526, BAS 562, BAS 564, BAS 566 E BAS 568**

A PR Paranaguá Agropecuária disponibiliza 10 fêmeas registradas, sendo 6 ovelhas e 4 marrãs. Seguem cobertas, algumas com características de prenhez, pelo reprodutor Lage da Cruz 535, reprodutor destaque em pistas na Bahia e de comprovação de progênie. Filho do ícone Buria 1459, que além de Tricampeão no Ranking ACCOBA (2013, 2014 e 2016), ainda é filho do embrião importado da África do Sul “Buria 349”. Sua linha materna leva também a linhagem do reprodutor conhecido mundialmente “Six”.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**LOTE
MÚLTIPLO**

**LOTE
26**



FÊMEAS | P.A. | 12 MESES

13 FÊMEAS P.A.

**BAS 540, BAS 512, BAS 550, BAS 532, BAS 538,
BAS 502, BAS 516, BAS 506, BAS 546, BAS 520,
BAS 504, BAS 500 E BAS 542**

A PR Paranaguá Agropecuária disponibiliza 13 ovelhas Dorper registradas e comprovadas em produção. Seguem cobertas, algumas com características de prenhez, pelo reprodutor Lage da Cruz 535, reprodutor destaque em pistas na Bahia e de comprovação de progênie. Filho do ícone Buria 1459, que além de Tricampeão no Ranking ACCOBA (2013, 2014 e 2016), ainda é filho do embrião importado da África do Sul “Buria 349”. Sua linha materna leva também a linhagem do reprodutor conhecido mundialmente “Six”.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
27

FAZENDA
VEREDINHA

MACHO | P.O. | 18/10/2020

RS JEQUIÉ FACE783 1087

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
FÁBIA 970

BURIÁ TE 7055

LAGE DA CRUZ
TE 246

BURIÁ IA 2641

BURIÁ IA 4300

BURIÁ 1459

ARAÍ 082

A Fazenda Veredinha está disponibilizando esse jovem reprodutor. Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é a RS Jequié Fábria 970 que é 783 em mãe 349. Borrego com um conjunto de cabeça excelente, um bom comprimento, uma linha de dorso extraordinário, um quarto posterior excelente, pronto para melhorar a genética do seu rebanho.

Circunferência escrotal: 30 cm

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
28



MACHO | P.O. | 25/12/2020

RS JEQUIÉ ROLO MAJOR 1201

AFS010034
KOLONEL

AFS MAJOR

BURIÁ 4261

BURIÁ
COMENDADOR 2939

AFS130409

DDM BLACK
PANTHER
TE 385

X

LAGE DA
CRUZ 644

BURIÁ 3434

AFS120541

AFS141046

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

L. DA CRUZ TE 167
CATINGUEIRO

AFS060126

LAGE DA CRUZ
TE 154

Filho do reprodutor embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM Black Panther TE 385 (irmão do Grande Campeão Nordeste 2020 - DDM Philippino TE 328), que é filho do ícone sul africano Major, que é filho do Kolonel. Na linha baixa vai aos sul africanos Deci e Magnum. Apresenta fortes membros, bom comprimento de carcaça associado a um arqueamento de costela.

Circunferência escrotal: 24 cm

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
30



FÊMEA | P.O. | 03/11/2020

RS JEQUIÉ 1459RIKUS 1214

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
AMANDA 004

LAGE DA CRUZ 427

M.G.L. 376

LAGE DA CRUZ
MICKEY 187

LAGE DA CRUZ
ALEGRIA 162

DORPER CAMPO
VERDE IA 5051

M.G.L. 82

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é linhagem Rikus. Cabeça muito bem caracterizada, membros fortes, carcaça equilibrada.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
31



FÊMEA | P.O. | 10/10/2020

RS JEQUIÉ FACEFACE 1206

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
ELAINE 936

BURIÁ TE 6235

RS JEQUIÉ
BRENDA 014

FACEBOOK
2455-140143

1460-08235

LAGE DA CRUZ
THOR TE 681

LAGE DA
CRUZ 164

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é a RS Jequié Elaine que é filha do embrião importado do Facebook — Buriá TE 6235 que Bi Grande Campeão. Comprida, de boa estatura e membros fortes. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
32



FÊMEA | P.O. | 02/10/2020

RS JEQUIÉ FACEKOSTER 1082

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

LAGE
DA CRUZ
IA 312

DI LARI
MAHMUD TE 103

LAGE DA CRUZ
JADE IA 100

SÃO GONÇALO
APOLO TE 003

DI LARI TEI 010

DORPER CAMPO
VERDE 167

BURIÁ 1148

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é Koster e Alarm. Apresenta muito feminilidade, bom comprimento de carcaça e arqueamento de costela. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
33



FÊMEA | P.O. | 02/10/2020

RS JEQUIÉ FACEKOSTER 1080

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

LAGE
DA CRUZ
IA 312

DI LARI
MAHMUD TE 103

LAGE DA CRUZ
JADE IA 100

SÃO GONÇALO
APOLO TE 003

DI LARI TEI 010

DORPER CAMPO
VERDE 167

BURIÁ 1148

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é Koster e Alarm. Apresenta bom comprimento e tamanho de carcaça. Segue coberta do embrião importado (POI) do rebanho Philip Strauss, DDM BLACK PANTHER TE 385 (Filho do sul africano Major, que é filho do Kolonel, em mãe Deci e Magnum), com estação de monta iniciada em 16/04/2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
34



FÊMEA | P.O. | 03/11/2020

RS JEQUIÉ 1459RIKUS 1212

FACEBOOK
2455-140143

1460-080235

BURIÁ 4261

LAGE DA CRUZ
AÇUCENA 282

BURIÁ TE 6235

LAGE DA CRUZ 644

RS JEQUIÉ
ELÓI 947

X

RS JEQUIÉ
AMANDA 004

LAGE DA CRUZ 427

M.G.L. 376

LAGE DA CRUZ
MICKEY 187

LAGE DA CRUZ
ALEGRIA 162

DORPER CAMPO
VERDE IA 5051

M.G.L. 82

Seu pai, o RS Jequié Elói 947 foi Reservado Grande Campeão Ovino do Futuro na ExpoBonfim 2019 e Campeão Ovino do Futuro na ExpoSerrinha 2019. É filho do embrião importado, Buriá TE 6235, que foi Bi Grande Campeão da Raça, que é filho do sul africano Facebook. Sua mãe é linhagem Rikus/Koster. Apresenta boa feminilidade e comprimento de carcaça.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
35



FÊMEA | P.O. | 30/10/2020

RS JEQUIÉ PREFEITA 1222

BURIA 1773

BURIÁ IA 2641

LAGE DA CRUZ
KEVIR TE 677

LAGE DA CRUZ
MICKEY 187

BURIÁ TE 2060

BURIÁ
TE 7055

X

LAGE DA
CRUZ 890

LAGE DA CRUZ
ALEGRIA 162

BURIÁ 783

BURIÁ IA 4300

LAGE DA CRUZ 614

DORPER CAMPO
VERDE IA 5051

BURIÁ 1670

M.G.L. 82

Potencial para pista. A Agropecuária AZOO disponibiliza uma filha do Buriá Te 7055 foi Bi Campeão Ovinos Jovem (Expoltapetinga 2019 e ExpoBahia 2019). É linhagem paterna Sixe 1113 em mãe doadora de embriões filha do 783 (A Lenda). Sua mãe é a LC 890 que é filha de embrião importado do sul africano Facebook. Irmã materna do RS Jequié Eros 901 que foi Bi Grande Campeão (ExpoBahia 2019 e ExpoSerrinha 2019) e Reservado Grande Campeão na ExpoParaguaçu 2019, sendo destaque no Ranking Baiano 2019. Apresenta bom desenvolvimento, cabeça muito bem caracterizada, membros fortes, e forte linha de dorso.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE
36



FÊMEA | P.O. | 03/12/2020

RS JEQUIÉ ROLOSIX 1224

BURIÁ 1459

LAGE DA CRUZ
TE 050

KA MELHOR
TE 565

PEPEU
NOVAES 032

LAGE DA CRUZ 513

OURICURI 078

OURICURI
357

X

OURICURI
276

BURIÁ 5105

OURICURI 088

BURIÁ TE 3161

BURIÁ TE 3136

LAGE DA CRUZ
BLACK BULL 143

DO TINGUI
IDR 484

Potencial para pista. Seu pai, o Ouricuri 357 foi o Campeão do Ranking Baiano 2019, sendo Grande Campeão de diversas exposições. Sua mãe é a Ouricuri 276 é linhagem Rolo/Six em Alarm, e foi 3ª (2018) e 4ª (2019) Melhor Fêmea do Ranking Baiano, sendo Grande Campeã de algumas exposições. Apresenta cabeça muito bem caracterizada, membros fortes, linha de dorso sustentada e suaves passagens corporais.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**LOTE
MÚLTIPLO**

**LOTE
37**



FÊMEAS | CRUZAS DE DORPER | 24 MESES

10 FÊMEAS CRUZAS DE DORPER.

**602, PR 03, PR 09, PR 34, PR 41, RS 204,
RS 248, RS 278, RS 322 E PR 302**

A PR Paranaguá Agropecuária disponibiliza 10 fêmeas cruzas Dorper, sendo 9 ovelhas e 1 borrega. Seguem cobertas, algumas com características de prenhez, pelo reprodutor Lage da Cruz 535, reprodutor destaque em pistas na Bahia e de comprovação de progênie. Filho do ícone Buria 1459, que além de Tricampeão no Ranking ACCOBA (2013, 2014 e 2016), ainda é filho do embrião importado da África do Sul “Buria 349”. Sua linha materna leva também a linhagem do reprodutor conhecido mundialmente “Six”.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

REGULAMENTO LEILÃO DORPER RANCHO SANTANA - 06/05/21

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

40 Parcelas. O valor do lance será por animal, que multiplicado por 40 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador poderá optar por uma das opções abaixo:

1ª) 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 30 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

2ª) 10 x no cartão de crédito com 10% de desconto

3ª) a vista com 15% de desconto.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido + uma taxa de inscrição de R\$200,00 (duzentos reais) por lote inscrito.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 19:59hs do dia 06 de maio de 2021. O pregão está programado para iniciar às 20hs no site www.leilonorte.com dia 06.05.2021, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

ESTE DESCONTO DE PRÉ LANCE, QUANDO APLICADO, SERÁ CONCEDIDO SOBRE O VALOR TOTAL DO ARREIMATE, ANTES DA APLICAÇÃO DE QUALQUER OUTRO DESCONTO QUE POSSA SER CONCEDIDO QUANDO DA OPÇÃO DE PAGAMENTO. NENHUM DOS DESCONTOS CONCEDIDOS É APLICÁVEL À COMISSÃO DE COMPRA.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida

Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete

rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo

inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4.DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da

assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Finto o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo

VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrá por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

PROMOTOR



www.ranchosantana.com.br

CONVIDADOS



PR PARANAGUÁ
AGROPECUÁRIA



**FAZENDA
VEREDINHA**

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS
71 99166.5585

LEILOEIRA

**LEILO
NORTE**

The logo for Leilo Norte features a stylized white horse head in profile, facing right, inside a white square. The horse's mane is flowing. The words "LEILO" and "NORTE" are written in a bold, sans-serif font, with horizontal lines on either side.